



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

21, 22/4/2025

DECRETO N° 995/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.773.547,40 (Cinco milhões e setecentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 5.773.547,40 (Cinco milhões e setecentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 16 de abril de 2025

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por  
MEIRELES:124935517 WEVERSON VALCKER  
61 MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.04.16 15:02:53 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE  
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750  
Dados: 2025.04.16 14:45:47 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.501.0000.0000	19.021,74
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.502.0000.0000	52.515,04
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.502.0000.0000	176.147,83
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.502.0025.1001	25.862,79
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	2.500.0015.1002	1.000.000,00
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.51.99	2.500.0015.1002	500.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atendimento Psicossocial, Urgênc	3.3.50.43.99	2.500.0015.1002	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.773.547,40</b>